MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de abril de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS B*ENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19/04/2023, e os autos do processo nº 23360.000121/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a demanda de pessoal docente originada por vacância, a ser destinada para a área de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 11:32)
LUCIANA PEREIRA BERND
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: 1806114

Processo Associado: 23360.000121/2023-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **82122980ab**